



LEI Nº 1446/2024
Autoria do Poder Legislativo

PUBLICADO EM 14/08/24
Jornal TRIBUNA DO SOL
Edição 11131 Fols 02

Autoriza a contratação de cantores ou banda gospel nas festas e eventos realizados no município de Quinta do Sol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de cantores ou banda gospel nas festas e eventos realizados pelo município de Quinta do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 13 de Agosto de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL